ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 –22 – 12032

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2022, pelas quinze horas, reuniram presencialmente na sala da Direção do Departamento de Física da FCTUC, os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Doutor José António de Carvalho Paixão, Professor Catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Doutor João Carlos Lopes Carvalho, Professor Catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e Doutor Fernando Manuel da Silva Nogueira, Professor Associado do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caraterização:

Funções a desempenhar: Funções consultivas, de estudo, planeamento e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, a exercer com responsabilidade e autonomia, ainda que com enquadramento superior qualificado, destacando-se as seguintes áreas:

Gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação do Centro de Física da Universidade de Coimbra (CFisUC), apoiando na execução, observação, monitorização, divulgação, e dinamização das atividades da UI&D, articulando com as respetivas instituições de gestão, apoiando a coordenação do CFisUC e conhecendo os documentos legais necessários incluindo os regulamentos e normas que se aplicam à execução de projetos de I&D, nomeadamente os trâmites processuais dos documentos de despesa, relativos à aquisição de bens e serviços e à execução de missões no âmbito do projeto.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura Economia, Gestão ou Contabilidade
Requisitos preferenciais/outros requisitos: Possuir boa capacidade organizativa e facilidade em lidar com folhas de cálculo e software de gestão, e organização de eventos. Os candidatos deverão ter facilidade no relacionamento pessoal, indispensável ao estabelecimento de uma boa interface entre investigadores e administração. Será dada preferência a candidatos com um domínio correto das línguas Portuguesa e Inglesa, que já tenham experiência de gestão de programas de ciência e de divulgação nas redes sociais das atividades desenvolvidas.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 17/12/2022, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.
Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho.
18	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 14.
14	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 14.
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho.
0	Restantes casos
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	Conclusão de cursos não conferentes de grau, conferidos por uma entidade de ensino superior, ou outras formações certificadas entendidas como relevantes na área para a qual é aberto o concurso, nos últimos 5 anos.
14	Frequência de cursos não conferentes de grau, conferidos por uma entidade de ensino superior, relevantes na área para a qual é aberto o concurso, nos últimos 5 anos.
12	Frequência de outras formações certificadas entendidas como relevantes na área para a qual é aberto o concurso, nos últimos 5 anos.
4	Sem frequência de cursos não conferentes de grau ou outras formação certificadas tidas como relevantes, nos últimos 5 anos.
C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	
20	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, com evidência dos objetivos e impacto dos resultados alcançados por período igual ou superior a 3 anos.
16	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, com evidência dos objetivos e impacto dos resultados alcançados por período entre 1 ano e inferior a 3 anos.

12	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, com evidência dos objetivos e impacto dos resultados alcançados por período inferior a 1 ano.
0	Exercício de outras funções e de funções idênticas, sem evidência dos objetivos e impacto dos resultados alcançados, independentemente do número de anos.
D. DOMÍNIO DA LÍNGUA INGLESA	
20	Utilizador avançado, com nível de conhecimentos C2 ou equivalente, atestado por Escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de domínio da língua como falante equivalente a nativo.
12	Utilizador independente, com nível de conhecimentos B2 ou equivalente, atestado por Escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de utilização prolongada da língua em situações de complexidade elevada.
0	Outros níveis de conhecimento ou sem indicação de conhecimentos de língua inglesa.

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

AC = (a x 25 %) + (b x 20 %) + (c x 40 %) + (d x 15 %)

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

CF = (AC x 100%)

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.
Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório. São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes, conforme estipulado no n.o 4a, do artigo 21.o da Portaria n.o 233/2022 de 9 de setembro.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:
a) Valoração da Experiência Profissional;
b) Valoração da Habilitação Académica;

c) Valoração da Formação Profissional.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Assinado por: **José António de Carvalho Paixão**
Num. de Identificação: 07074561

Presidente

_____

Doutor José António de Carvalho Paixão, Professor Catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Assinado por: **João Carlos Lopes de Carvalho**
Num. de Identificação: 06987136

Vogais

_____

CHAVE MÓVEL

r João Carlos Lopes Carvalho, Professor Catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Assinado por: **Fernando Manuel da Silva Nogueira**
Num. de Identificação: 08056238
Data: 2022.12.29 08:32:14 +0000

_____

Fernando Manuel da Silva Nogueira, Professor Associado do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universid

CHAVE MÓVEL